



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 127/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

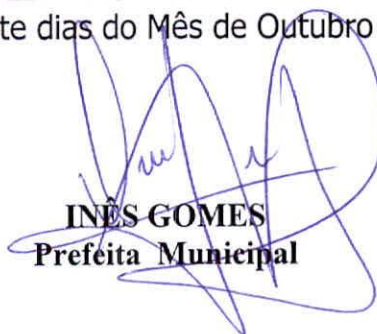
RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Prefeita Municipal Inês Gomes, em Visita ao Ministério da Casa Civil, Reunião Ministério Educação e Secretaria Infraestrutura, entre os dias 17 a 20 de Setembro em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Dezesete dias do Mês de Outubro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal